ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 187 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.994

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.

MOACIR JOÃO TORMEN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - É concedido aumento em 9%(nove por cento), aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de Novembro de 1.994.

Artigo 2º - A remuneração será atualizada no valor de R$ 935,66 (Novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de Novembro de 1.994.

CÂMARA MUNICIPAL, 22 DE NOVEMBRO DE 1.994.

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Dara Supra.

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
1ª Secretária

LUIZ ALBERTO BARELLA
2º Secretário